

PORTARIA Nº 189, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, inc. VI,
da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ STÉLIO DE OLIVEIRA** do cargo de Gerente de Material, Patrimônio e Serviços da Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 38-A, de 01 de fevereiro de 2008.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 20 de novembro de 2017.


IRES MOURA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL